



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

PORTARIA 155/2014 de 26/05/2014.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 335/2011, RESOLVE:

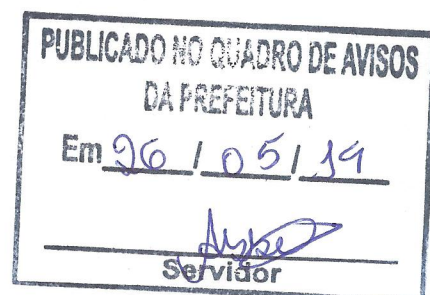
Art. 1. Anular a Portaria 040/2010 de 13/04/2010, que concedeu Aposentadoria por Invalidez a Sra. **Maria José de Sales Gomes.**

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Vertente do Lério, 26 de maio de 2014.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito





Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

DECLARAÇÃO

Declaro que a Portaria nº 155/2014, de 26 de maio de 2014, onde foi anulada a Portaria 040/2010 de 13/04/2010, a qual concedeu Aposentadoria por Invalidez a Sra. **Maria José de Sales Gomes**, foi publicada no quadro de avisos, na sede da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério.

Vertente do Lério, 26 de maio de 2014.


Izael dos Santos Pessoa
Secretario de Administração